



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí

EDITAL Nº 35/2026 – DDE/IFPB CAMPUS PICUÍ

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) – SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Referente ao EDITAL Nº 01/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 10 de março de 2026.

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Campus Picuí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 01/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, torna pública a convocação dos candidatos HABILITADOS NA LISTA DE ESPERA para a etapa de pré-matrícula, a ser realizada conforme as disposições deste edital SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Estão convocados para a pré-matrícula os candidatos que obtiveram o status de “HABILITADO” no Resultado Final, respeitando-se rigorosamente:

- a ordem de classificação;
- o polo de inscrição; e
- a distribuição de vagas por modalidade de concorrência (Ampla Concorrência, PPI, PcD e Servidores).

1.2 Outros candidatos com status “HABILITADO” que compõem o cadastro de reserva e poderão ser convocados em chamadas posteriores, não devendo realizar a pré-matrícula neste momento.

1.3 Os candidatos oriundos de vagas de cotas não preenchidas foram remanejados para a ampla concorrência, conforme previsto no EDITAL Nº 01/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, respeitando-se a classificação e o polo de inscrição.

1.4 A lista dos candidatos convocados encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

2. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS DE PRÉ-MATRÍCULA

2.1 A pré-matrícula deverá ser realizada no período de 29 de maio de 2026 até 12h59 do dia 02 de junho de 2026.

2.2 O procedimento será realizado exclusivamente de forma online, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://forms.gle/1gxmAxZrUz8sh7nf6>

2.3 Todos os documentos deverão ser anexados de forma legível, obrigatoriamente em arquivos no formato PDF.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme previsto no item 11 do EDITAL N° 01/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB:

- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Documento de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar da graduação contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- Declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos (Anexo III deste edital).

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS

4.1 Dos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)

Os candidatos deverão anexar o Termo de Autodeclaração devidamente preenchido e assinado.

4.1.1 Os candidatos autodeclarados PPI passarão por procedimento de heteroidentificação, a ser realizado conforme edital específico a ser publicado posteriormente.

4.2 Dos candidatos com deficiência (PcD)

Os candidatos deverão apresentar laudo médico atualizado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo:

- a identificação da deficiência; e
- o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3 Dos servidores do IFPB

Os candidatos deverão anexar declaração atualizada de vínculo institucional.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Envio da documentação	29/05/2026 a 02/06/2026
Análise documental	03/06/2026 a 03/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da matrícula	13/05/2026
Interposição de recursos	04/06/2026 e 05/06/2026
Divulgação do resultado final da matrícula	06/06/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O não envio da documentação completa, a apresentação de documentos ilegíveis ou o envio fora do prazo estabelecido implicará na perda definitiva da vaga.

6.2 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea implicará no cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo no portal oficial do IFPB.

Picuí/PB, 29 de maio de 2026.

Francinaldo Leite da Silva
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB Campus Picuí